



Processo Administrativo nº 1.36.000.000982/2015-16

DECISÃO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **PIEER SERVICE LTDA, CNPJ.: 02.563.740/0001-61**, participante do Pregão Eletrônico nº 02/2016, contra decisão da Pregoeira desta Procuradoria da República.

Os argumentos invocados pela recorrente foram analisados pelos pareceres de fls. 411/414, da lavra da Assessora Jurídica e da Pregoeira desta Procuradoria, cujos fundamentos, amparado no art. 50, § 1º, da Lei 9.784/99, acolho integralmente para dar provimento ao recurso.

Ante o exposto:

a) declaro nulo o procedimento licitatório desde a publicação do edital, a fim de que sejam saneados os vícios encontrados no instrumento convocatório.

b) determino a adequação do Edital demais providências necessárias para a devida republicação .

Cumpra-se.

Palmas/TO, 03 de junho de 2016.


Georgete Cardoso Pereira Maia
Secretaria Estadual